





A Ilmo Sr. Alberto Carlos Pereira Junior Secretário Municipal de Saúde Nesta

Em atendimento ao Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a contratação de empresa para aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadinha/MA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente
	ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0039.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.301.0039.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.301.0039.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0039.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Chapadinha, 11 de Fevereiro de 2022

Contacherefeitura Mun. de Chapadinha MASIO AKYLYS GUARESMA DE ARAUJO

Rua Cunha Machado, 418 – Centro – CNPJ: 11.844.664/0001-53